

**UNIDADE DE
AUDITORIA INTERNA
GOVERNAMENTAL
DO IFAM**

**RELATÓRIO DE
AUDITORIA Nº
02/2022 AÇÃO DE
AUDITORIA Nº 5.3**

**Conforme
PAINT/2022
Aprovado pela
Resolução nº 35-
CONSUP/IFAM, de
29 de abril de 2022**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Amazonas

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. ABERTURA DA AUDITORIA.....	3
3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.....	4
3.1 Objetivo.....	4
3.2 Escopo.....	4
3.3 Avaliação sumária dos riscos.....	4
3.4 Critérios.....	5
3.5 Metodologia.....	5
4. ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS.....	5
5. RESULTADOS AFERIDOS.....	6
5.1) Publicação dos processos licitatórios a agenda do Diretor.....	6
5.2) Processo Administrativo Disciplinar - PAD.....	6
5.3) Políticas e planos de combate à fraude e corrupção.....	7
5.4) Política e cultura de Gestão de Riscos.....	7
5.5) Política de Gestão da Integridade.....	7
5.6) Setor de Ouvidoria no campus.....	7
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8
ANEXOS.....	9

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL – UAIG/IFAM

Dirigente: Reitor Jaime Cavalcante Alves

Unidade auditada: Campus São Gabriel da Cachoeira

Gestor (a): Leonam Matos Correia Lima

Auditor (a) Relator (a): Antonio Carlos da Paz Soares

Auditor (a) Supervisor (a): Lílian Freire Noronha

1. APRESENTAÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM, AUDIG, é a unidade que exerce atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de assessoramento, baseados em risco, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações do IFAM, auxiliando o Instituto a alcançar seus objetivos, com a adoção de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança que sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da Gestão.

Sendo assim, a Auditoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2022, aprovado através da Resolução nº 35- CONSUP/IFAM, de 29 de abril de 2022, apresenta o Relatório de Auditoria nº 02/2022-AUDIG/IFAM, em atendimento à Ação de Auditoria nº 5.3 – **“Políticas de combate à fraude e corrupção”**.

2. ABERTURA DA AUDITORIA

A partir da Ordem de Serviço nº 37/2022-AUDIG/REITORIA, de 04 de julho de 2022, que comunica a abertura dos trabalhos, foi iniciada a Ação de Auditoria nº 5.3 – Avaliação das políticas de combate à fraude e corrupção.

Em função do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - AUDIG/REIT de 09 de agosto de 2022, esta Unidade de Auditoria Interna Governamental comunicou a abertura de auditoria ao Diretor Geral do Campus São Gabriel da Cachoeira.

Em mesma data, 09 de agosto de 2022, por meio do Memorando Eletrônico nº 54/2022 – AUDIG/REIT, solicitou que fossem informadas/disponibilizadas, via Memorando Eletrônico/sistema SIPAC/IFAM, as respostas do questionário solicitado por esta Auditoria.

Além disso, foi informado à gestão que o auditor relator iria comparecer ao campus para realização de um trabalho no dia 22/08/2022 e, aproveitando o ensejo, iria tirar algumas dúvidas que existissem ainda com relação às perguntas do questionário.

Ressalta-se que a resposta ao questionário tinha como prazo o dia 19/08/2022, e a citada resposta não foi enviada na data pré-determinada. Acontece que durante a visita do auditor relator, a direção do campus informou que a resposta não pôde ser encaminhada na data correta por ter havido uma ruptura no cabo de fibra ótica que alimenta todo o sinal de internet da cidade de São Gabriel da Cachoeira, deixando toda a região sem internet.

Assim, na data de 29 de agosto de 2022, por meio do Memorando Eletrônico nº101/2022 – DG/CSGC, foram encaminhadas as respostas relacionadas ao questionário da solicitação de auditoria, via SIPAC.

3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A execução dos trabalhos iniciou-se atentando para o cumprimento, com estrita observância, das normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Em função do trabalho da Auditoria Interna pode-se fazer um levantamento da real situação do Campus São Gabriel da Cachoeira no que tange à política de combate à fraude e corrupção.

3.1 Objetivo

Avaliação do processo referente ao combate à política de combate à fraude e corrupção.

3.2 Escopo

Analisar e verificar a existência de planos e política de combate à fraude e corrupção.

3.3 Avaliação sumária dos riscos

- O campus não publicar devidamente seus atos;
- Situações de conflitos de interesses serem recorrentes no campus e sem o devido tratamento;
- Processos administrativos disciplinares muito antigos e sem conclusão;
- Descaso com o tratamento dos atos de improbidade administrativa;
- Situações de nepotismo sendo tratadas com descaso;

- A unidade não possui mecanismos de combate à fraude e corrupção;
- A unidade não possui cultura e política de gestão de riscos;
- A unidade não possui política de gestão da integridade;
- A unidade não possui cultura da ética e da integridade;
- A unidade possui um canal de denúncias deficiente.

3.4 Critérios

- Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017;
- Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011;
- Lei 12.813, de 16 de maio de 2013;
- Referencial de Combate à Fraude e Corrupção – TCU/2018;
- Lei 8.429, de 02 de junho de 1992;
- Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020;
- Decreto 7.203, de 4 de junho de 2010;
- Resolução nº 03 Consup/Ifam, de 28 de março de 2011;

3.5 Metodologia

- Aplicação de questionário objetivo, através de Solicitação de Auditoria, encaminhado via sistema SIPAC/IFAM, conforme Memorando Eletrônico nº 54/2022 – AUDIG/REIT, de 09 de agosto de 2022 para avaliação das políticas adotadas pela unidade;
- Análise das respostas do questionário;
- Reunião com o Diretor Geral e membros da alta gestão do Campus São Gabriel da Cachoeira;
- Envio das constatações para manifestação da gestão;
- Análise da manifestação da gestão por parte da Auditoria;
- Elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria.

4. ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS

Em se tratando dos controles internos do Campus São Gabriel da Cachoeira, deve-se apontar que o mesmo apresentou falhas ao deixar de conduzir e reforçar os problemas à gestão.

É importante que os servidores inseridos nos “processos-chave” da execução da gestão e, portanto, representantes dos controles internos, estejam sempre atualizados quanto aos seus conhecimentos da legislação pertinente. Uma forma de manter o servidor sempre atualizado é através de treinamento. Ressalta-se que atualmente, com o avanço dos meios telemáticos, os treinamentos são mais acessíveis e, em muitos casos, com custo zero.

Assim, a gestão do campus deve dar um olhar especial aos controles internos para que incorreções como as que foram evidenciadas no presente relatório sejam evitadas no futuro.

5. RESULTADOS AFERIDOS

5.1) Publicação dos processos licitatórios a agenda do Diretor

A publicação de vários atos da administração está sendo feita de maneira parcialmente satisfatória. Muita informação é divulgada no site, nas redes sociais, e-mail e Diário Oficial da União. Acontece que ainda faltam divulgar a agenda do diretor do campus e os processos licitatórios e os contratos formalizados.

CONSEQUÊNCIA: Demonstra deficiência da unidade no que tange ao princípio da transparência e desobediência aos dispositivos legais.

RECOMENDAÇÃO: Publicação da agenda de compromisso do Diretor, bem como licitações e contratos no site da unidade.

5.2) Processo Administrativo Disciplinar - PAD

A unidade possui, do ano de 2019 a 2022, cinco processos administrativos disciplinares que foram abertos, onde um foi concluído em 2021, outro em 2022 e três ainda não foram concluídos. Esta situação pode criar uma expectativa ruim frente aos envolvidos nos processos, resultando em insatisfação e dúvidas sobre a integridade da gestão do campus.

CONSEQUÊNCIA: Compromete a questão da integridade do campus perante a comunidade.

RECOMENDAÇÃO: A unidade deve estabelecer um contato com o setor de Correição do IFAM no sentido de providenciar a conclusão dos processos administrativos disciplinares que estão pendentes o mais breve possível.

5.3) Políticas e planos de combate à fraude e corrupção

A unidade informou que não tem políticas e planos de combate à fraude e corrupção.

CONSEQUÊNCIA: Fragilidade do campus nessa área e desobediência aos preceitos legais.

RECOMENDAÇÃO: A unidade deve estabelecer política e planos, bem como Programa de Combate à Fraude e Corrupção através de treinamento de funcionários, dando preferência aos ocupantes de cargos de chefia.

5.4) Política e cultura de Gestão de Riscos

A unidade informou que não tem políticas e cultura de gestão de riscos.

CONSEQUÊNCIA: Fragilidade do campus nessa área e desobediência aos preceitos legais.

RECOMENDAÇÃO: A unidade deve estabelecer Política e Cultura de Gestão de Riscos através de treinamento de funcionários, dando preferência aos ocupantes de cargos de chefia.

5.5) Política de Gestão da Integridade

A unidade informou que não tem política de Gestão da Integridade.

CONSEQUÊNCIA: Fragilidade do campus nessa área e desobediência aos preceitos legais.

RECOMENDAÇÃO: A unidade deve estabelecer Política de Gestão da Integridade através de treinamento de funcionários, dando preferência aos ocupantes de cargos de chefia.

5.6) Setor de Ouvidoria no campus

A unidade informou que o campus não possui um setor de Ouvidoria.

CONSEQUÊNCIA: Torna-se prejudicado o atendimento às demandas referentes às denúncias e reclamações e demonstra desobediência aos preceitos legais.

RECOMENDAÇÃO: A unidade deve evidenciar as providências que estão sendo tomadas para que o campus tenha uma Ouvidoria local e, também, apontar qual o tempo estimado para a resolução desta questão.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os trabalhos realizados, conclui-se que a gestão deve melhorar sua atuação no que tange o combate à fraude e corrupção. Existem algumas ações que estão sendo feitas no que se refere à publicização, mas que precisam ser aprimoradas. Em outras situações, a gestão deve tomar providências para finalizar processos administrativos disciplinares há muito tempo abertos, bem como o estabelecimento de um setor, no campus, para tratar denúncias e reclamações.

Portanto, tendo em vista a situação identificada, a gestão deve, além de tomar providências no sentido de eliminar as deficiências apontadas, manter-se atenta aos preceitos legais que versam sobre o tema para não incorrer em infrações.

Manaus, 19 de novembro de 2022.

Relatoria:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS DA PAZ SOARES
Data: 29/11/2022 11:13:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Antonio Carlos da Paz Soares
Auditor Interno da
UAIG/IFAM Siape 2101939

Supervisão:

Lílian Freire Noronha
Auditora Geral da
UAIG/IFAM Siape 2620036

ANEXOS

Questionário enviado à gestão através do Memorando Eletrônico nº 54/2022 – AUDIG/REIT, de 09 de agosto de 2022

1 – As diretrizes da governança pública estão sendo promovidas de maneira aberta de modo a fortalecer o acesso público à informação? De que forma?

1.1 – O usuário comum possui acesso facilitado às informações dos produtos e serviços? De quemaneira?

1.2 – Existe cultura da Transparência e divulgação proativa das informações através dos meios de comunicação? Se sim, encaminhe print das principais informações.

2 – As situações de conflito de interesses dentro da administração pública, **durante** o exercício do cargo e/ou função, estão sendo identificadas? Discorra sobre o assunto.

2.1 – De que forma estão sendo tratados esses conflitos de modo a mitigá-los ou extingui-los?

3 – As situações de conflito de interesses, **após** o exercício do cargo e/ou função, estão sendo identificadas? Discorra sobre o assunto.

3.1 – De que forma estão sendo tratados esses conflitos de modo a mitigá-los ou extingui-los?

4 – Os Agentes públicos identificados em situação de conflito de interesses estão sendo sancionados? Discorra sobre o assunto.

4.1 – De que forma está sendo gerenciada a aplicação das sanções nos servidores identificados em situação de conflito de interesses?

4.2 – Os Processos Administrativos Disciplinares - PADs estão sendo concluídos em tempo adequado? Identifique os processos e ano de conclusão, bem como os que estão em andamento a mais de 01 (um) ano.

5 - A agenda de compromissos dos gestores está sendo publicada diariamente no sítio da Instituição com o detalhamento necessário para quem buscar a informação? Discorra sobre o assunto e encaminhe print da respectiva agenda referente aos períodos de março; junho e setembro de 2021 e março; junho e setembro de 2022.

6 – Os atos de improbidade administrativa estão sendo identificados? Discorra sobre o assunto.

6.1 – De que forma estão sendo tratados os casos de improbidade administrativa?

7 – Como está sendo gerenciada a situação dos servidores da unidade, acerca da declaração de bens, que optaram por conceder acesso e armazenamento, pela Controladoria Geral da União, aos dados das Declarações do Imposto sobre a Renda apresentados à Receita Federal?

7.1 – A unidade está solicitando a declaração de bens, anualmente, dos servidores que não optaram por conceder acesso e armazenamento, pela Controladoria Geral da União, aos dados das Declarações do Imposto sobre a Renda apresentados à Receita Federal? Discorra sobre o assunto.

8 – A unidade está monitorando as contratações de familiares de ocupantes de cargo em comissão, ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento? Discorra sobre o assunto.

8.1 – Como a unidade está gerenciando os casos de nepotismo mediante nomeações ou designações recíprocas?

9 – Os editais de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, assim como os convênios e instrumentos equivalentes para contratação de entidade que desenvolva projeto no âmbito de órgão ou entidade da administração pública federal, estão estabelecendo vedação de que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança? Discorra sobre o assunto.

10 – A unidade possui mecanismos de combate à Fraude e Corrupção? Quais? Discorra sobre o assunto.

10.1 – A unidade possui política e planos de combate à Fraude e Corrupção? Quais? Discorra sobre o assunto.

10.2 – A unidade promove programa de capacitação sobre o combate à Fraude e Corrupção? Discorra sobre o assunto e identifique tais programas.

11 – A unidade possui política de Gestão de Riscos? Quais? Discorra sobre o assunto e anexe os documentos comprobatórios.

11.1 – A unidade possui a cultura da Gestão de Riscos? Discorra sobre o assunto e anexe os documentos comprobatórios.

12 – A unidade possui política de Gestão da Integridade? Discorra sobre o assunto e anexe os documentos comprobatórios.

12.1 – A unidade possui a cultura da Ética e da Integridade? Discorra sobre o assunto e anexe os documentos comprobatórios.

13 – A unidade possui Canal de Denúncias? Discorra sobre o assunto e anexe os documentos comprobatórios.

13.1 – Como são gerenciadas as denúncias recebidas? Discorra sobre o assunto e anexe os documentos comprobatórios.

Resposta da gestão do Campus São Gabriel da Cachoeira ao questionário enviado através do Memorando Eletrônico N° 101/2022 - DG/CSGC, de 29 de agosto de 2022

1. As diretrizes da governança pública estão sendo promovidas de maneira aberta de modo a fortalecer acesso público à informação? De que forma?

Parcialmente; por do site institucional, das Redes Sociais (*Facebook, Telegram, WhatsApp e Instagram*); e ainda, e-mail institucional, onde são divulgadas as convocações, notas, comunicados. Além da utilização do SIPAC, onde os Processos são abertos de modo ostensivo aos Processos que não demandam sigilo.

1.1. O usuário comum possui acesso facilitado às informações dos produtos e serviços? De que maneira?

Sim, via divulgação interna, e ainda, no site institucional, nas Redes Sociais (*Facebook, Telegram, WhatsApp e Instagram*), Rádios e Edital.

1.2. Existe cultura da Transparência e divulgação proativa das informações através dos meios de comunicação? Se sim, encaminhe *print* das principais informações.?

Parcialmente; Por meio de publicação em Diário Oficial da União, via sistema de comprasnet. Embora não haja proatividade nas divulgações das Licitações, Contratos e Agenda do Diretor.

REDE SOCIAL

25/08/2022 17:15 (20+) Ifam Campus São Gabriel da Cachoeira | Facebook

**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL**

ESTUDE NO
INSTITUTO FEDERAL
Amazonas

Ifam Campus São Gabriel da Cachoeira
4,9 mil amigos

Adicionar ao story Editar perfil

Apresentação

Adicionar biografia

- Trabalhou na empresa Ifam Campus SGC
- Frequentou IFAM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
- Frequentou Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira
- Frequentou IFAM-SGC
- Ifam Campus São Gabriel da Cachoeira
- Mora em São Gabriel da Cachoeira

<https://www.facebook.com/ifam.muitos povos> 1/9

25/08/2022 17:15 (20+) Ifam Campus São Gabriel da Cachoeira | Facebook

SOMOS O IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

21 CACHOEIRA 2019

Privacidade · Termos · Publicidade · Escolhas para anúncios · Cookies · Mais · Meta © 2022

No que você está pensando?

Vídeo ao vivo Foto/vídeo Receber mensagens do WhatsApp

Publicações Filtros Gerenciar publicações

Visualização em lista Visualização em grade

Publicação fixada

Ifam Campus São Gabriel da Cachoeira 27 de julho às 11:36

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS

A Direção Geral do IFAM *Campus* São Gabriel da Cachoeira **CONVOCA** os pais ou responsáveis dos alunos dos Cursos Integrados para a **3ª REUNIÃO DE PAIS**, para tratar de informes gerais e entrega de boletins, conforme cronograma abaixo:

DATA	TURNO	HORÁRIO	TURMAS	ATIVIDADE	LOCAL
29/07/2022 Segunda-feira	Matutino	8h-9h	Todas	Reunião com os pais	Auditorio <i>Campus</i>
		09-10h	Todas	Entrega de boletins por turma	Salas de aula com professores e coordenadores
		10-11:30h	Todas	Plantão pedagógico com os pais	Sala dos Professores e Laboratórios

Pausas Reunião – Informes: DAE (Marianne); Setor de Esporte (Meycythane); Setor de Estação (Patricia); DEP (Pedro) e Programa Presença (Bruna Helen).

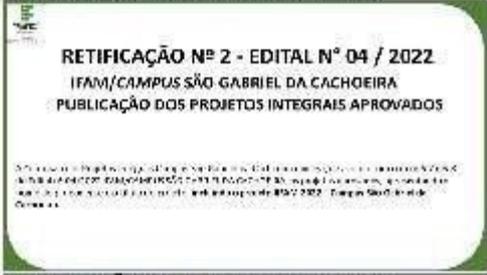
<https://www.facebook.com/ifam.muitosvozes> 4/9

LINK NO SITE DO CAMPUS

Menu

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

- 1
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira/noticias/relatorio-e-resultado-da-chamada-oral-presencial/view

RELATÓRIO E RESULTADO DA CHAMADA ORAL PRESENCIAL
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira/noticias/relatorio-e-resultado-da-chamada-oral-presencial/view
- 2
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira/noticias/retificacao-no-2-edital-ndeg-04-2022-ifam-cscc/view

RETIFICAÇÃO Nº 2 - EDITAL Nº 04 / 2022 IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS INTEGRAIS APROVADOS
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira/noticias/retificacao-no-2-edital-ndeg-04-2022-ifam-cscc/view
- 3
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira/noticias/convocacao-para-chamada-publica-oral-presencial/view

CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA ORAL PRESENCIAL
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira/noticias/convocacao-para-chamada-publica-oral-presencial/view
- 4
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira/noticias/resultado-preliminar-das-manifestacoes-de-interesse/view

2. As situações de conflito de interesses dentro da administração pública, durante o exercício do cargo e/ou função, estão sendo identificadas?

Discorra sobre o assunto.

Sim. Situações de possível acúmulo de cargo de servidor com DE, quando identificado é encaminhado ao Servidor, via processo, para manifestação, visando elucidação dos fatos.

2.1. De que forma estão sendo tratados esses conflitos de modo a mitigá-los ou extingui-los?

Geralmente quando há suspeita da ocorrência é feita a notificação.

3. As situações de conflito de interesses, após o exercício do cargo e/ou função, estão sendo identificadas? Discorra sobre o assunto

Sempre é orientado o servidor a proibição de exercer atividade comercial, como sócio majoritário, participar de licitação ou contratação mesmo através de parentes que tenha empresa, junto às instituições públicas.

3.1. De que forma estão sendo tratados esses conflitos de modo a mitigá-los ou extingui-los?

O *campus* atua promovendo conscientização aos Servidores para prevenir conflitos de interesse, enfatizando a importância de seguir os preceitos legais que versam sobre o assunto.

4. Os Agentes públicos identificados em situação de conflito de interesse estão sendo sancionados? Discorra sobre o assunto.

Nos últimos 24 meses tivemos uma situação de conflito de interesse, porém, a mesma não chegou ao ponto de ser necessária sanção administrativa, pois o referido conflito foi devidamente sanado.

4.1. De que forma está sendo gerenciada a aplicação das sanções nos servidores identificados em situação de conflito de interesses.

Recentemente não há ocorrência deste tipo de caso no *campus* que demandasse gerenciamento da aplicação dessas sanções.

4.2. Os Processos Administrativos Disciplinares - PADs estão sendo concluídos em tempo adequado? Identifique os processos e ano de conclusão, bem como os que estão em andamento a mais de 01 (um) ano.

Não, os PADs não estão sendo concluídos em tempo adequado.

Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO	ANO DE INSTAURAÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO
23056.000641/2019-32	Assédio Sexual e demais denúncias (TAE)	2019	2021
23056.000268/2020-53	Desídia (TAE)	2020	2022
23443.014785/2020-46	Abandono de Cargo (Docente)	2020	<i>Não concluído</i>
23858.000092/2020-02	Assédio sexual (Docente)	2020	<i>Não concluído</i>
23443.003352/2021-46	Desvio de Recursos PNAE (Docentes e TAE e Inativo)	2021	<i>Não concluído</i>

5. A Agenda de compromissos dos Gestores está sendo publicada diariamente no sítio da Instituição com o detalhamento necessário para quem buscar a informação?

Discorra sobre o assunto e encaminhe *print* da respectiva agenda referente aos períodos de março; junho e setembro de 2021 e março; junho e setembro de 2022.

Não.

6. Os atos de improbidade administrativa estão sendo identificados?

Discorra sobre o assunto.

Quando da suspeita é encaminhado ao Superior para manifestação da lesão ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito, etc.

6.1. De que forma estão sendo tratados os casos de improbidade administrativa?

É obedecido o rito processual para o tratamento desses casos.

7. Como está sendo gerenciada a situação dos servidores da unidade, acerca da Declaração de Bens, que optaram por conceder acesso e armazenamento, pela Controladoria Geral da União, aos dados das Declarações do Imposto sobre a Renda apresentados à Receita Federal?

O *campus* segue as orientações repassadas pela Reitoria e demais sistemas como

SOUGOV.

7.1. A unidade está solicitando a declaração de bens, anualmente, dos servidores que não optaram por conceder acesso e armazenamento, pela Controladoria Geral da União, aos dados das Declarações do Imposto sobre a Renda apresentados à Receita Federal? Discorra sobre o assunto.

Até o momento não foi identificado Servidores que não autorizaram o acesso.

8. A unidade está monitorando as contratações de familiares de ocupantes de cargo em comissão, ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento? Discorra sobre o assunto.

Sim, até o momento não há situação de nepotismo.

8.1. Como a unidade está gerenciando os casos de nepotismo mediante nomeações ou designações recíprocas?

As portarias de nomeações ou designações sempre passam pelo Departamento de Gestão de Pessoas, que caso venha a identificar, retorna para a autoridade competente.

9. Os editais de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, assim como os convênios e instrumentos equivalentes para contratação de entidade que desenvolva projeto no âmbito de órgão ou entidade da administração pública federal, estão estabelecendo vedação de

que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança? Discorra sobre o assunto.

Estão sendo sim, em todos os processos de contratação a instituição através do Departamento de Administração e planejamento tem o cuidado de verificar minuciosamente se algum servidor do campus tem relação direta com os Administradores da Empresa contratada.

10. A unidade possui mecanismos de combate à Fraude e Corrupção? Quais? Discorra sobre o assunto.

Sim, atualmente as ações são pautadas nas legislações que trata de cada procedimento no serviço público. Não foi possível uma efetivação da *compliance* mais sistêmica por falta de capacitação contínua com os Servidores.

10.1. A unidade possui política e planos de combate à Fraude e Corrupção? Quais? Discorra sobre o assunto.

Não.

10.2. A unidade promove programa de capacitação sobre o combate à Fraude e Corrupção? Discorra sobre o assunto e identifique tais programas.

Não.

11. A unidade possui política de Gestão de Riscos? Quais? Discorra sobre o assunto e anexe os documentos comprobatórios.

Não. Por diversos motivos, como:

- falta de capacitação dos servidores,
- falta de recursos financeiros para implementação das políticas no *campus*.

11.1. A unidade possui a cultura da Gestão de Riscos? Discorra sobre o

assunto e anexe os documentos comprobatórios.

Não.

12. A unidade possui política de Gestão da Integridade? Discorra sobre o assunto e anexe os documentos comprobatórios?

Parcialmente, pois apesar de o campus seguir os ritos administrativos com base nos princípios legais que norteiam a Administração Pública com a aplicação Legislação (Ex: licitações, contratações; etc.), estamos em déficit com a questão da Publicidade de algumas informações inerentes à Gestão.

12.1. A unidade possui a cultura da Ética e da Integridade? Discorra sobre o assunto e anexe os documentos comprobatórios.

Sim. Através de ações voltadas à importância dos princípios Éticos e da Integridade. (recentemente foi desenvolvida uma ação com os servidores sobre a temática).

Solicitação formalizada ao Gabinete da Reitoria através do Memorando Eletrônico nº 089- DG-CSGC e autorizado através do Memorando Eletrônico nº 547- GAB-REITORIA.





13. A unidade possui Canal de Denúncias? Discorra sobre o assunto e anexe os documentos comprobatórios.

No momento não. Os Servidores são orientados a realizar denúncias diretamente no canal com a Ouvidoria.

13.1. Como são gerenciadas as denúncias recebidas? Discorra sobre o assunto e anexe os documentos comprobatórios.

São recepcionadas pela autoridade e direcionadas à Reitoria para orientação nos procedimentos a serem adotados.

PLANO DE AÇÃO CORRETIVA - PAC

A Gestão deverá preencher os campos 4, 5 e 6

Obs.1: Campo 4: A Gestão deverá descrever as medidas que serão adotadas para o atendimento da recomendação;

Obs.2: Campo 5: Informar quais responsáveis por cada ação;

Obs.3: Campo 6: Informar o prazo de execução de cada ação apresentada;

CAMPO 1	CAMPO 2	CAMPO 3	CAMPO 4	CAMPO 5	CAMPO 6	STATUS
DEPARTAMENTO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO DA GESTÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
Campus São Gabriel da Cachoeira	deficiência da unidade no que tange ao princípio da transparência e desobediência aos dispositivos legais.	Publicação da agenda de compromisso do Diretor, bem como licitações e contratos no site da unidade.				
	A unidade possui, do	A unidade deve				

ano de 2019 a 2022, cinco processos administrativos disciplinares que foram abertos, onde um foi concluído em 2021, outro em 2022 e três ainda não foram concluídos.	estabelecer um contato com o setor de Correição do IFAM no sentido de providenciar a conclusão dos processos administrativos disciplinares que estão pendentes o mais breve possível.				
A unidade informou que não tem políticas e planos de combate à fraude e corrupção.	A unidade deve estabelecer política e planos, bem como Programa de Combate à Fraude e Corrupção através de treinamento de funcionários, dando preferência aos ocupantes de cargos de chefia.				
A unidade informou que não tem políticas e cultura de gestão de riscos.	A unidade deve estabelecer Política e Cultura de Gestão de Riscos através de treinamento de funcionários, dando preferência aos ocupantes de cargos de chefia.				

Campus São Gabriel da
Cachoeira

Campus São Gabriel da Cachoeira	A unidade informou que não tem política de Gestão da Integridade.	A unidade deve estabelecer Política de Gestão da Integridade através de treinamento de funcionários, dando preferência aos ocupantes de cargos de chefia.				
	A unidade informou que o campus não possui um setor de Ouvidoria.	A unidade deve evidenciar as providências que estão sendo tomadas para que o campus tenha uma Ouvidoria local e, também, apontar qual o tempo estimado para a resolução desta questão.				

PLANO DE AÇÃO CORRETIVA - PAC

Enviado pela gestão do CSGC através do Memorando Eletrônico N° 133/2022, de 19 de novembro de 2022.

PLANO DE AÇÃO CORRETIVA – PAC IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira

A Gestão deverá preencher os campos 4, 5 e 6

Obs.1: Campo 4: A Gestão deverá descrever as medidas que serão adotadas para o atendimento da recomendação;

Obs.2: Campo 5: Informar quais responsáveis por cada ação;

Obs.3: Campo 6: Informar o prazo de execução de cada ação apresentada.

CAMPO 1	CAMPO 2	CAMPO 3	CAMPO 4	CAMPO 5	CAMPO 6	STATUS
DEPARTAMENTO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO DA GESTÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	1. deficiência da unidade no que tange ao princípio da transparência e desobediência aos dispositivos legais.	Publicação da agenda de compromisso do Diretor, bem como licitações e contratos no site da unidade.	Já estamos providenciando junto a DGTI e iniciaremos o acesso no E-Agenda, estamos aguardando o cadastro do Diretor Geral, para vincular os servidores responsáveis pelas publicações.	Tiago Francisco Andrade Diocesano	1 mês	Em andamento
	2. A unidade possui, do ano de 2019 a 2022, cinco processos administrativos disciplinares que foram abertos, onde um foi concluído em 2021, outro em 2022 e três ainda não foram concluídos.	A unidade deve estabelecer um contato com o setor de Correição do IFAM no sentido de providenciar a conclusão dos processos administrativos disciplinares que estão pendentes o mais breve possível.	O Campus está fazendo o acompanhamento do andamento dos processos.	Leonam Matos Correia Lima	1 mês	Atendido
	3. A unidade informou que não tem políticas e planos de combate à fraude e corrupção.	A unidade deve estabelecer política e planos, bem como Programa de Combate à Fraude e Corrupção através de treinamento de funcionários, dando preferência aos ocupantes de cargos de chefia.	Solicitar apoio da Reitoria na capacitação de servidores para atendimento deste fim, pois o Campus não disponibiliza de recurso para capacitação dos servidores.	Leonam Matos Correia Lima	12 meses	Em andamento



CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	4. A unidade informou que não tem políticas e cultura de gestão de riscos.	A unidade deve estabelecer Política e Cultura de Gestão de Riscos através de treinamento de funcionários, dando preferência aos ocupantes de cargos de chefia.	Solicitar apoio da Reitoria na capacitação de servidores para atendimento deste fim, pois o Campus não disponibiliza de recurso para capacitação dos servidores.	Leonam Matos Correia Lima	12 meses	Em andamento
	5. A unidade informou que não tem política de Gestão da Integridade.	A unidade deve estabelecer Política de Gestão da Integridade através de treinamento de funcionários, dando preferência aos ocupantes de cargos de chefia.	Solicitar apoio da Reitoria na capacitação de servidores para atendimento deste fim, pois o Campus não disponibiliza de recurso para capacitação dos servidores.	Leonam Matos Correia Lima	12 meses	Em andamento
	6. A unidade informou que o campus não possui um setor de Ouvidoria.	A unidade deve evidenciar as providências que estão sendo tomadas para que o campus tenha uma Ouvidoria local e, também, apontar qual o tempo estimado para a resolução desta questão.	A Servidora designada entrou de Licença para capacitação, estamos verificando junto aos servidores, os que possuem perfil ou experiência na área, para que possamos dar continuidade aos atendimentos à comunidade em geral, com eficiência e responsabilidade.	Leonam Matos Correia Lima	15 dias	Em andamento

São Gabriel da Cachoeira/AM, 18 de novembro de 2022.

Raimundo Santarém dos Santos

Raimundo Santarém dos Santos

Diretor Geral Substituto do *Campus* São Gabriel da Cachoeira

Portaria nº 1.528/GR/IFAM, de 07 de outubro de 2022.

